



OBJETO: aquisição de material de consumo

[illegible]

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:								

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

1 – TERMO DE ABERTURA

2 – REQUISIÇÃO

30.1.2017
3 – PESQUISAS DE PREÇOS

MAIA 02/09/2017
~~4 – PROJETO BÁSICO~~

5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

6 – CONSULTA AO SICAF

~~7 – CONSULTA AO CEIS~~

8 – CONSULTA AO TCU

9 – CONSULTA AO CNJ

12 – NOTA DE CRÉDITO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

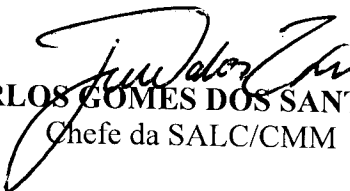


TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002826/2023-07, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 39, anexo ao processo.

Manaus-AM, 29 de março de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



Requisição nº 39– Almox
EB: 64255.002826/2023-07

Manaus, AM, 29 de março de 2023.

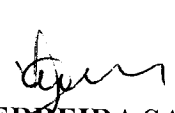
Do Encarregado do Setor de Material

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade da STE (Seção Técnica de Ensino) deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	CAT	Descrição	Und	Qtde
1	27138	Manutenção: Substituição das peças do fusor, limpeza, ajustes e atualização do equipamento.	Und	20


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

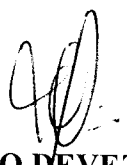
Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.


FABIO FERNANDES BORGES – Cap
Chefe da Divisão Administrativa do CMM



DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 39 - Almox, de 29 de março de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do material.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PICIENCONSEMP.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.002826/2023-07

OBJETO: contratação de serviços terceirizados



1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender a necessidade da Seção Técnica de Ensino (STE) deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 39 - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade da Seção Técnica de Ensino (STE) para melhorar o desempenho da impressora nas impressões das provas e trabalhos escolares deste estabelecimento de ensino.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UND	QTDE	OBJETO
01	Und	20	Manutenção: Substituição das peças do fusor, limpeza, ajustes e atualização do equipamento

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:



- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.
- 6.2 O material deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais/serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

• _____.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do material, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecedor, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material/serviço, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.
- 9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem



bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos materiais, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 29 de março de 2023.

Elaborado por:


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos do processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, para melhoria das impressões das provas e trabalhos escolares deste Colégio Militar de Manaus-CMM.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 29 de março de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROPOSTA COMERCIAL Nº 1428



A/C: CMM – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Ref.: PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE UMA IMPRESSORAS LEXMARK CS923DE (STE).

Prezado(s) Senhor(es),

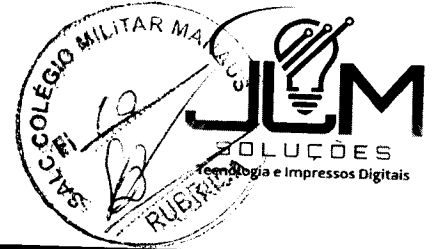
A empresa JLM Soluções, inscrita no CNPJ nº 26.765.856/0001-41, com sede no endereço Rua Urânio No 25, Q-F Lote -25, Res. BenHur – Cidade de Deus, submete a V. Sa nossa proposta com os valores de manutenção corretiva conforme a proposta referida.

1. OBJETIVO DA PROPOSTA.

Trata-se de manutenção corretiva contemplando a limpeza do equipamento e substituição de peças, calibração e ajustes de cores das impressoras LEXMARK COLOR CS 923.

Lexmark CS923: Equipamento está atolando papel na unidade de fusão e apresentando tela azul com código de error “900” , foi verificado o referido equipamento e precisa ser feito o reparo no fusor com substituição dos rolos para resolver o atolamento de papel, e em relação ao painel com tela azul precisa ser feita a atualização de Firmware.

PLANILHA DE CUSTO



		VALOR		
item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Sub total
1	Manutenção: Substituição das Peças do Fusor, Limpeza, Ajustes e atualização de Firmware do equipamento.	20	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
Valor total				R\$ 4.800,00

O valor total da proposta é de **R\$ 4.800,00** (quatro Mil e oitocentos Reais).

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços.

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações conforme descritas que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Manaus, 28 de Março de 2023.

Jaciara Lima de Matos
JLM Soluções

26.765.856/0001-41

J L DE MATOS EIRELI - EPP

Rua: Urânio Nº 25 Quadra F Lote 25 Res. BenHur
Cidade de Deus
CEP: 69.099-219

MANAUS

AM

A FERREIRA SANTOS EIRELI
CNPJ: 17.462.950/0001-30
RUA RIO CURIAL Nº 68 – SÃO JOSÉ OPERÁRIO



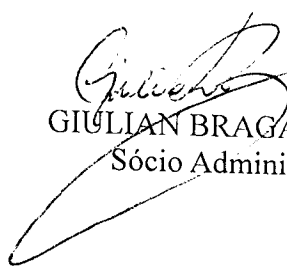
PROPOSTA COMERCIAL

Ao Colégio Militar de Manaus

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	Manutenção de Impressora Lexmark com substituição de peças.	20	R\$ 250	R\$ 5.000,00
TOTAL				R\$ 5.000,00

1. Validade da Proposta: 30 dias.
2. Declaramos que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes etc, bem como, as isenções tributárias previstas em lei.
3. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
4. Dados Bancários: Banco: INTER Agência: 0001 C/C: 6830355-6
5. Contato pelo telefone (92) 98610-9957.

Manaus-AM, 28 de março de 2023.


GIULIAN BRAGA AMORIM
Sócio Administrador



Ao Colégio Militar de Manaus

20 manutenções de impressora modelo Lexmark cs923 com fornecimento de peças.

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total 6.000,00

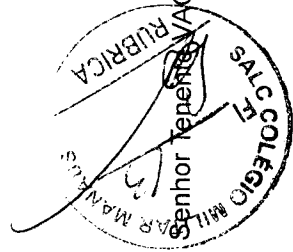
Manaus-AM, 28 de março de 2023.

FICO NO AGUARDO DE UMA POSIÇÃO.

23.531.000/0001-13
G DOS S NOVAES LTDA
Rua Belo Horizonte, N° 218
Adrianopolis
CEP: 69.057-060
Manaus AM

SÉRGIO NOVAES

PRIME LINE G DOS S NOVAES LTDA
RUA BELO HORIZONTE, 218, BAIRRO ADRIANÓPOLIS
MANAUS - AM
(92) 3086-3381 / 4104 2931

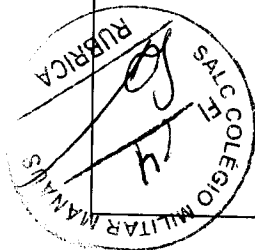


Relatório de Pesquisa de Preço

Senhor Tenente VAGNER - 29/03/2023

MÉDIA MEDIANA
299.33 266.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
160183	00004	31/01/22	17/02/22	17/02/23	Serviço	27138	SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LEXMARK CX421	UNIDADE	15705083000191		PE	380,0000
	00027/2021												
	Edital												
160183	00005	31/01/22	17/02/22	17/02/23	Serviço	27138	SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS BROTHER HL-1202	UNIDADE	15705083000191		PE	252,0000
	00027/2021												
	Edital												
160183	00012	31/01/22	17/02/22	17/02/23	Serviço	27138	SERVICOS DE MANUTENCAO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PLOTTER E SCANNERS	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS IMPRESSORA EPSON M205	UNIDADE	15705083000191		PE	266,0000
	00027/2021												
	Edital												



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
					Valor	Valor	Valor	Valor unitário obtido
1	20	UNID.	27138	MANUTENÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO FUSOR	R\$ 240,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 263,33
VALOR TOTAL								
Cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos								R\$ 5.266,60


VAGNER PERREIRA SANTOS - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Dispensa



Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão	UASG Responsável			
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00027/2023	Lei nº 8.666/1993	Art. 24º	II
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64255002826202307	4.800,00	1	1	0

Objeto

Manutenção: Substituição das peças do fusor, limpeza, ajuste e atualização do equipamento.

Fundamento Legal

Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993 e MP 1.167/2023.

Justificativa da Compra sem Licitação

Por estar dentro do estabelecido no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, conforme MP 1.167/2023.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

29/03/2023

CPF do Responsável

026.880.647-03

Nome

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA

Função

Ordenador de Despesa

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

09/05/2023 às 13:59

CPF do Responsável pelo Encerramento

099.249.637-33

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.765.856/0001-41 DUNS®: 945257209
Razão Social: J L DE MATOS LTDA
Nome Fantasia: JLM SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/06/2023
FGTS	Validade:	01/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/02/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 17/04/2023 15:27

CPF: 099.249.637-33 Nome: LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.765.856/0001-41 DUNS®: 945257209
Razão Social: J L DE MATOS LTDA
Nome Fantasia: JLM SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/06/2023
FGTS	Validade:	20/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2023
Receita Municipal	Validade:	06/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus



CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006809523

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/05/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

J L DE MATOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 26.765.856/0001-41. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 9 de maio de 2023.

PEDIDO Nº: 0006809523





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF



CND Nº

109196/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **J L DE MATOS LTDA**

ENDEREÇO : **RUA URÂNIO, Nº: 25, CEP: 69099219**

BAIRRO : **CIDADE DE DEUS** COMPLEMENTO: **QUADRA F LOTE 25 RESIDENCIAL BEN-HUR**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **23127901**

CNPJ/CPF : **26765856000141**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

08/05/2023

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 06/08/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº109196/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **9AE.F7F.F24.3B1**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 08/05/2023



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52335728

Data: 08/05/2023

Hora: 11:20:09

Válida até: 07/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



C.N.P.J: 26.765.856/0001-41 - J L DE MATOS LTDA

Inscrição: 05.386.846-3 - Situação: Ativo

CNAE: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 12:03:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L DE MATOS LTDA**
CNPJ: **26.765.856/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 09/05/2023 12:04:26

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
26765856	J L DE MATOS LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	0

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

104 39

2023 NC 000 232 (167013)

Nota de Crédito Nº 2023NC000232 da UG 167013								
NÚMERO	2023NC000232							
USUARIO	057.700.947-88							
TERMINAL USUARIO	AWVAII00							
DATA DA TRANSACAO	12/04/23							
HORA DA TRANSACAO	09:24							
UG DO OPERADOR	167503							
EMISSAO	12/04/23							
UG FAVORECIDA	167013							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD DSP COM SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC. / CREAD PRAZO EMPENHO 30JUN2023 PD: DEPA/QM ESC , DIEX N.770 SEC AP ADM / DEPA , 06 ABRIL 2023.							
MES LANCAMENTO	ABRIL							
QT LANCAMENTO	2							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000232								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339040	167503	C1ENFUNEEAD	50.000,00





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 24/05/2023 12:16

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número	Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2023	NE	54	1	171502	1050000142	339040	167503	C1ENFUNEEAD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/05/2023	Global	64255002826202307	0,0000	4.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.765.856/0001-41	J L DE MATOS LTDA	69099-219
Endereço		
URANIO 25 QUADRAF CIDADE DE DEUS		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2023NC000232-DECEX (167503), DE 12 ABR 23 - D.L 27/23-UGG 160013-CMM-339040-12 (MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC), CONF DIEX REQ 039-ALMOX, DE 29 MAR 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023. OEO PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000272023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/05/2023 16:10:55	Alteração



Data e hora da consulta: 24/05/2023 12:16

Usuário: ***.249.637-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista

4.800,00

Subelemento 12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção: Substituição das peças do fusor, limpeza, ajuste e atualização do equipamento.	4.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/05/2023	Inclusão	20,00000	240,0000	4.800,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

16/05/2023 16:10:55

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

09/05/2023 17:04:07



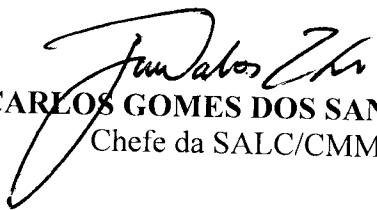
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS



TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.002826/2023-07, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º TEN
Chefe da SALC/CMM